



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

LEI Nº 673, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

DENOMINA OFICIALMENTE DE ANA MARIA ALBUQUERQUE NERY, A ARENINHA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, MARIA STELA GOMES ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ANA MARIA ALBUQUERQUE NERY** a **ARENINHA** localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças próximo ao Estádio Municipal neste Município de Uruburetama.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, 08 de Setembro de 2020.

Maria Stela Gomes Rocha

Prefeita Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 08 de 09 de 2020, forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006434/Ceará)

Chefe do Gabinete